



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 25 de agosto de 2016.

Ano IV Edição nº 119/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2016

Processo Administrativo de Compra nº 39/2016

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Prefeito SR. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, torna público para o conhecimento de todos os interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 039/2016, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos destinados ao Hospital Municipal, conforme Programa HospSUS, firmado junto à Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, em decorrência de ausência de especificações técnicas do objeto Constantes no Edital, sendo REVOGADA por razões de interesse público devidamente comprovado, com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de Agosto de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1182/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E NOTA DE PRODUTOR RURAL DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CRECHES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA SCHELLER E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.111.967/0001-76, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, sito à AV. EUGENIO BASTIANI, 756, CEP 86840-000, portadora do CNPJ nº 02.111.967/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **VIRGINIA FERNANDES DA SILVA**, residente e domiciliada na cidade de Faxinal-PR, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 062.051.079-02 e Cédula de Identidade RG nº 8.797.484-7 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1182/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E NOTA DE PRODUTOR RURAL DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CRECHES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento ter por objetivo prorrogar o prazo de vigência que encerraria em 16/09/2016 (dezois de setembro de dois mil e dezois), passando a encerrar-se em 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois e dezois).

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1182/2015 – Pregão Presencial 040/2015, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais), conforme tabela abaixo:"

1	Toner laser sansung 4521 remanufaturado com no mínimo 120 gr, de pó específico, cilindro e lâminas novas.	UND	1	65,00	65,00
2	Toner laser HP 283X compatível novo	UND	7	70,00	490,00
3	Refil de tinta Epson T6641 - frasco de tinta original com no mínimo 70 ml de tinta preta	UND	1	45,00	45,00
4	Refil de tinta Epson T6641 - frasco de tinta original com no mínimo 701 ml de tinta Amarela.	UND	1	45,00	45,00
5	Refil de tinta Epson T6641 - frasco de tinta original com no mínimo 701 ml de tinta Vermelha	UND	1	45,00	45,00
6	Refil de tinta Epson T6641 - frasco de tinta original com no mínimo 701 ml de tinta Azul	UND	1	45,00	45,00
7	Toner HP laser 280/505x - compatível novo	UND	3	80,00	240,00
8	Toner HP laser cf - 283A - compatível novo	UND	2	60,00	120,00
9	NOTA DE PRODUTOR RURAL - em formulário contínuo com 4 vias, carbonadas em papel copiativo, caixa com 500 joqos	CX	10	300,00	3000,00
TOTAL					4095,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1182/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezois (25/08/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

VIRGINIA FERNANDES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1183/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 039/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES, INCLUINDO MONTAGEM, E GEOMETRIA, DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 25 de agosto de 2016.

Ano IV Edição nº 119/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **S. G. ARRUDA PNEUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.616.817/0001-38, com sede na Rua Santos Dumont, 807, CEP 86840000, CENTRO, em Faxinal-PR., neste ato representada pelo Sra. **SIMONE GOMES ARRUDA**, portador da CI/RG nº 9.602.276-0 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 053.130.869-36, residente e domiciliado em Faxinal-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1183/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES, INCLUINDO MONTAGEM, E GEOMETRIA, DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento ter por objetivo prorrogar o prazo de vigência que encerraria em 16/09/2016 (dezesesseis de setembro de dois mil e dezesseis), passando a encerrar-se em 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois e dezesseis).

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1183/2015 – Pregão Presencial 039/2015, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 40.922,00 (quarenta mil novecentos e vinte dois reais), conforme tabela abaixo:"

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 185/70 R14 RADIAL, NOVO (PRIMEIRA VIDA), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA	UND 7	200,00	1.400,00
2	PNEU 175/70 R13 RADIAL, NOVO (PRIMEIRA VIDA), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA	UND 15	143,00	2.145,00
3	PNEU 185 R14 8 LONAS, NOVO (PRIMEIRA VIDA), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA	UND 9	245,33	2.207,97
4	PNEU 205/75 R16 RADIAL, NOVO (PRIMEIRA VIDA), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA	UND 6	393,67	2.362,02
5	PNEU 205/55 R16 RADIAL, NOVO (PRIMEIRA VIDA), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA	UND 2	247,33	494,66
8	PNEU 900X20 LISO CONVENCIONAL, NOVO (PRIMEIRA VIDA), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA	UND 10	614,00	6.140,00
9	PNEU 900X20 BORRACHUDO CONVENCIONAL, NOVO (PRIMEIRA VIDA), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA	UND 10	736,67	7.366,70
10	PNEU 1100R22 RADIAL LISO, NOVO (PRIMEIRA VIDA), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA	UND 9	1252,33	11.270,97

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	PNEU 215/75R17.5 8 LONAS, NOVO (PRIMEIRA VIDA), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA	UND 6	550,00	3.300,00
12	PNEU 275/80R22.5 8 LONAS, NOVO (PRIMEIRA VIDA), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA	UND 4	1058,67	4.234,68
Total:				40.922,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1183/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (24/08/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

SIMONE GOMES ARRUDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br